



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Ofício nº 495/2018/IPAAM-GAB**

Manaus, 23 de março de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcelo Mafra Borges de Macedo**

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Av. Rio Branco, nº 65 – 18º andar

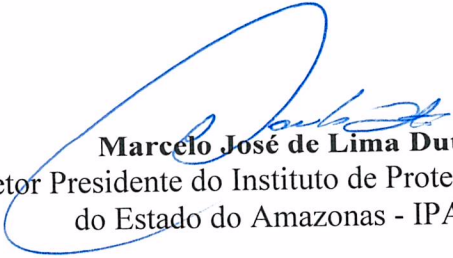
Cep: 20090-004 – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto:** Oferta Permanente de Áreas – Bacias do Amazonas

**Senhor Superintendente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 032/SSM/2018, protocolado neste Instituto sob o nº 1513/2018, encaminhamos à Vossa Senhoria, os Pareceres n.ºs. 0230/18 – GGEO e o 093/2018 – GRHM, referente as informações acerca de 11 blocos exploratórios para atividade de extração de Petróleo e Gás Natural a ser instalado no estado do Amazonas.

Atenciosamente,

  
**Marcelo José de Lima Dutra**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Estado do Amazonas - IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PARECER TÉCNICO Nº 093/18 - GRHM

**Interessado:** Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

**Endereço:** Av. Rio Branco, nº 65 – 18<sup>o</sup>, 20090-004 – Rio de Janeiro

**Fone:** (21) 2112 8359 – 2113 8451

**Assunto:** Oferta Permanente de Áreas – Bacia do Amazonas

### Considerações:

A Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP por meio do expediente protocolado neste Instituto sob o nº 1513/2018, fundamentada na Resolução nº 17/2017 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, comunica este Instituto da licitação de forma permanente dos campos devolvidos ou em processo de devolução, bem como dos blocos exploratórios com descobertas que lhe sejam devolvidos, assim como ofertar áreas que já tenham sido objeto de autorizações por parte do CNPE em licitações anteriores.

A consulta a este OEMA visa atender o que dispõe a Resolução acima mencionada, indagando sobre possíveis restrições ambientais nas áreas em estudo que inviabilizem a realização da atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural. Assim sendo, solicita validação das informações que em tempo pretérito fora encaminhada a ANP, para os 12 (doze) blocos exploratórios da bacia do Amazonas.

Inerente à bacia do Amazonas, porção localizada no estado do Amazonas, a ANP informa que existem 11 blocos exploratórios para serem licitados necessitando de parecer técnico deste OEMA.

No dia 22 de fevereiro do corrente ano o *Shapefile* encaminhado pela ANP foi direcionado à Gerência de Geoprocessamento – GGEO/IPAAM para manifestação. Conforme Parecer GGEO Nº 0230/18 – IPAAM, quanto a áreas protegidas, nenhum dos 11 (onze) blocos está inserido em Unidade de Conservação de Uso



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Restrito, tanto Estadual quanto Federal, estando ainda fora de Terras Indígenas e assentamentos, porém o bloco AM-T-64 está parcialmente inserido em Unidade de Conservação de Uso Sustentável denominada de APA Guajuma, Município de Nhamundá/AM.

Referente à zona de amortecimento o bloco AM-T-163 dista 576m da UC Estadual RDS Igapó Açú e bloco AM-T-64 dista 1,6km da UC Federal Floresta Nacional de Saracá-Taquera, localizada no Estado do Pará. Parte deste Bloco está inserida no estado do Pará.

O bloco AM-T-148 dista 1,4km da Terra Indígena Cunhã-Sapucaia, Municípios de Borba/AM e Autazes/AM. Os blocos AM-T-37 e AM-T-38 distam 960m e 1,2 km respectivamente da Terra Indígena Kaxuy-Tanayana, Município de Nhamundá/AM.

Os blocos AM-T-129, AM-T-105, AM-T-85 e AM-T-64 estão inseridos em pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos do Estado do Amazonas.

### **Procedimento de Regularização Ambiental das atividades de Exploração & Produção**

- 1) Quando a atividade a sobrepõe ou se encontra na zona de amortecimento de áreas protegidas, este OEMA, consulta a Secretaria Executiva de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, visando deliberação.
- 2) Após manifestação da SEMA, o IPAAM dá prosseguimento no Licenciamento Ambiental, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 23 de 7 de dezembro de 1994, Decreto Estadual nº 10.028/87 e demais legislação pertinente.
- 3) A proximidade de Terras Indígenas enseja apenas comunicação a FUNAI.
- 4) Quanto às questões arqueológicas segue o que determina a IN Nº 01/2015 – IPHAN.

Assim sendo, em relação às informações encaminhadas anteriormente a essa ANP, a única mudança que se procede é quanto a questão arqueológica, item 4 (quatro) deste Parecer Técnico.

**Manaus/AM; 23/03/2018**

Sergio Martins D'Oliveira  
Analista Ambiental  
Matr. IPAAM Nº 029.763-1E



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**  
PARECER GGEO Nº 0230/18

**DOCUMENTO: 1513.2018**

**INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

Senhor Gerente.

Na data de 22/02/2018 o documento em tela foi despachado a esta analista “*para caracterização*”.

### **DO REQUERIMENTO**

O interessado requer informações acerca de 11 blocos exploratórios para a atividade de extração de Petróleo e Gás Natural a ser instalado no estado do Amazonas.

### **DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Para o atendimento da solicitação foram utilizadas as informações constantes no CD anexo ao documento.

Consta no CD *shapefile* dos polígonos de pesquisa de interesse, sendo utilizados os dos seguintes Blocos:

AM-T-37
AM-T-38
AM-T-64
AM-T-85
AM-T-105
AM-T-129
AM-T-146
AM-T-147
AM-T-148
AM-T-162
AM-T-163

### **DAS ÁREAS PROTEGIDAS**

Informo que nenhum dos blocos está inerido em Unidade de Conservação de Uso Restrito, tando estadual quanto Federal e também estão fora de Terras Indígenas e Assentamentos, mas o Bloco AM-T-64 está parcialmente inserido e UC Estadual de Uso Sustentável denominada APA Guajuma.

Referente a Zonas de Amortecimento o Bloco AM-T-163 dista D=576,00 Metros da UC Estadual denominada RDS Igapó-Açu e o Bloco AM-T-64 dista D=1,60 Km da UC Federal Floresta Nacional de Saracá-Taquera (localizada no Estado do Pará). Aproveito para informar que este Bloco (AM-T-64) está parcialmente inserido no Estado do Pará, conforme demonstrado no mapa imagem anexo.

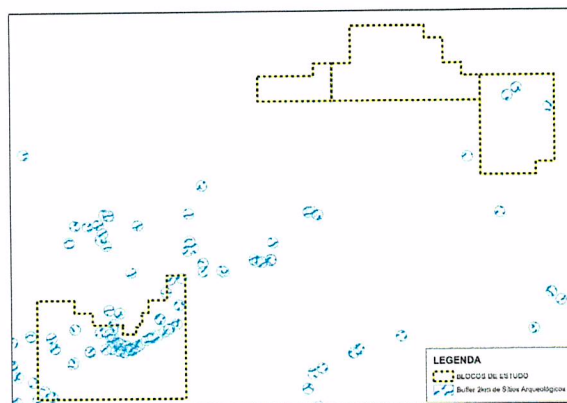
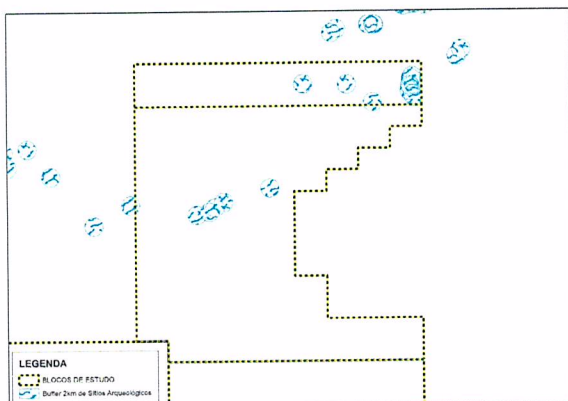
Referente a faixa de entorno de Terras Indígenas informo que o Bloco AM-T-148 dista 1,40 Km da T.I. Cunchã-Sapucaia. E os Blocos AM-T-37 e AM-T-38 distam 906,00 Metros e 1,20 Km respectivamente da T.I. Kaxuyana-Tunayana.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## DAS RECOMENDAÇÕES DO M.P.

Informo que a área dos blocos AM-T-129, AM-T-105, AM-T-85 e AM-T-64 se encontram **dentro** do *shapefile* de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas e **dentro** nos limites de 2,00 km de raio dos pontos, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN de acordo com o demonstrado na imagem a seguir:

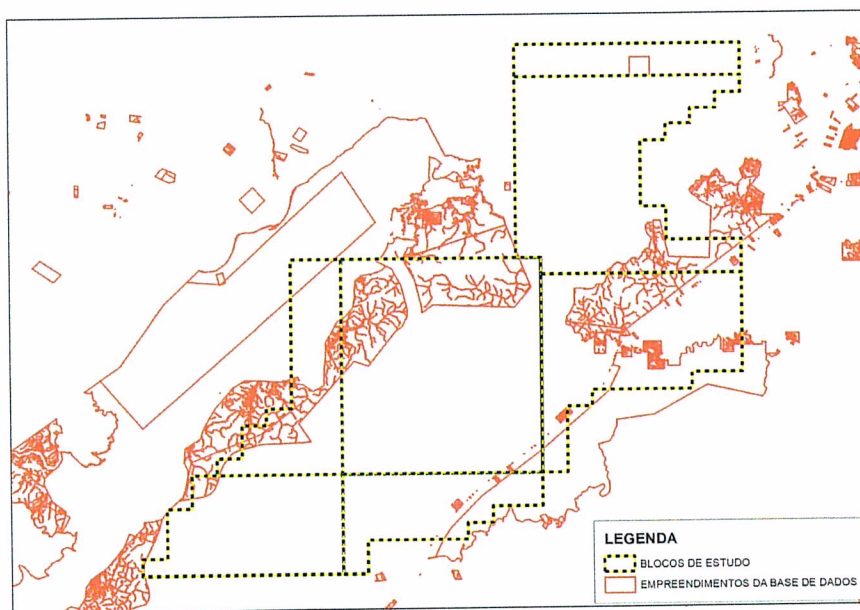


## DAS ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DO SAIUM-DE-COLEIRA

Informo que a área do empreendimento se encontra **fora** das áreas prioritárias para a conservação do sauím-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme *shapefiles* disponibilizado pelo grupo do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Sauím-de-Coleira (ICMBio).

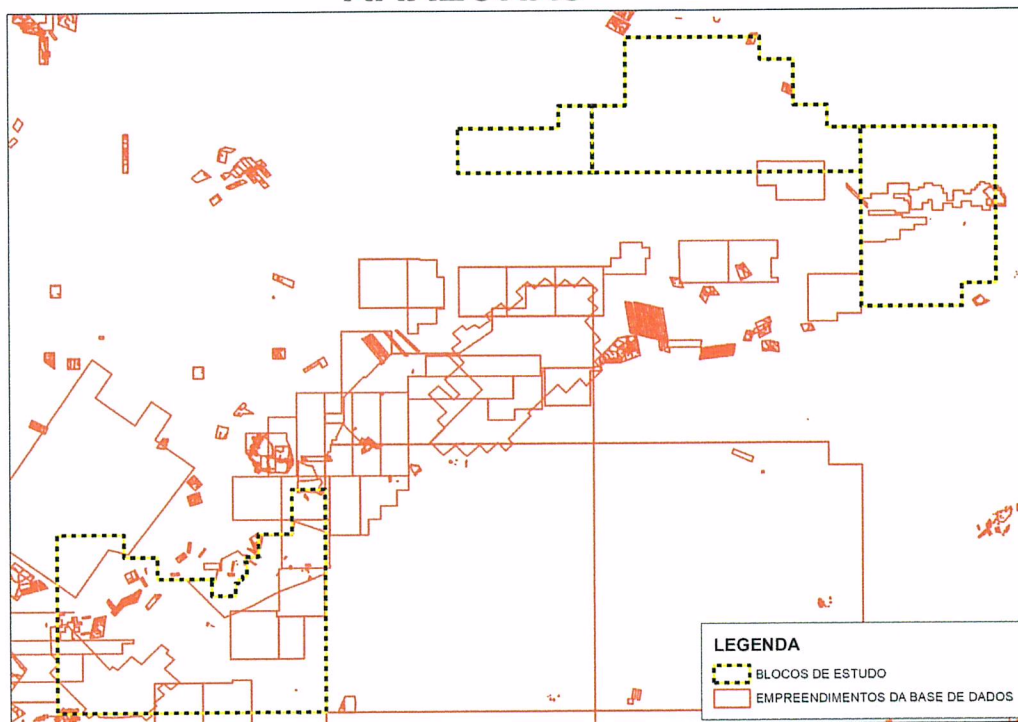
## DA BASE DE DADOS

Informo que as Áreas dos Blocos, apresentam sobreposição com diversos empreendimentos constantes na base de dados desta GGEO.





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



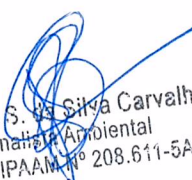
### CONSIDERAÇÕES FINAIS

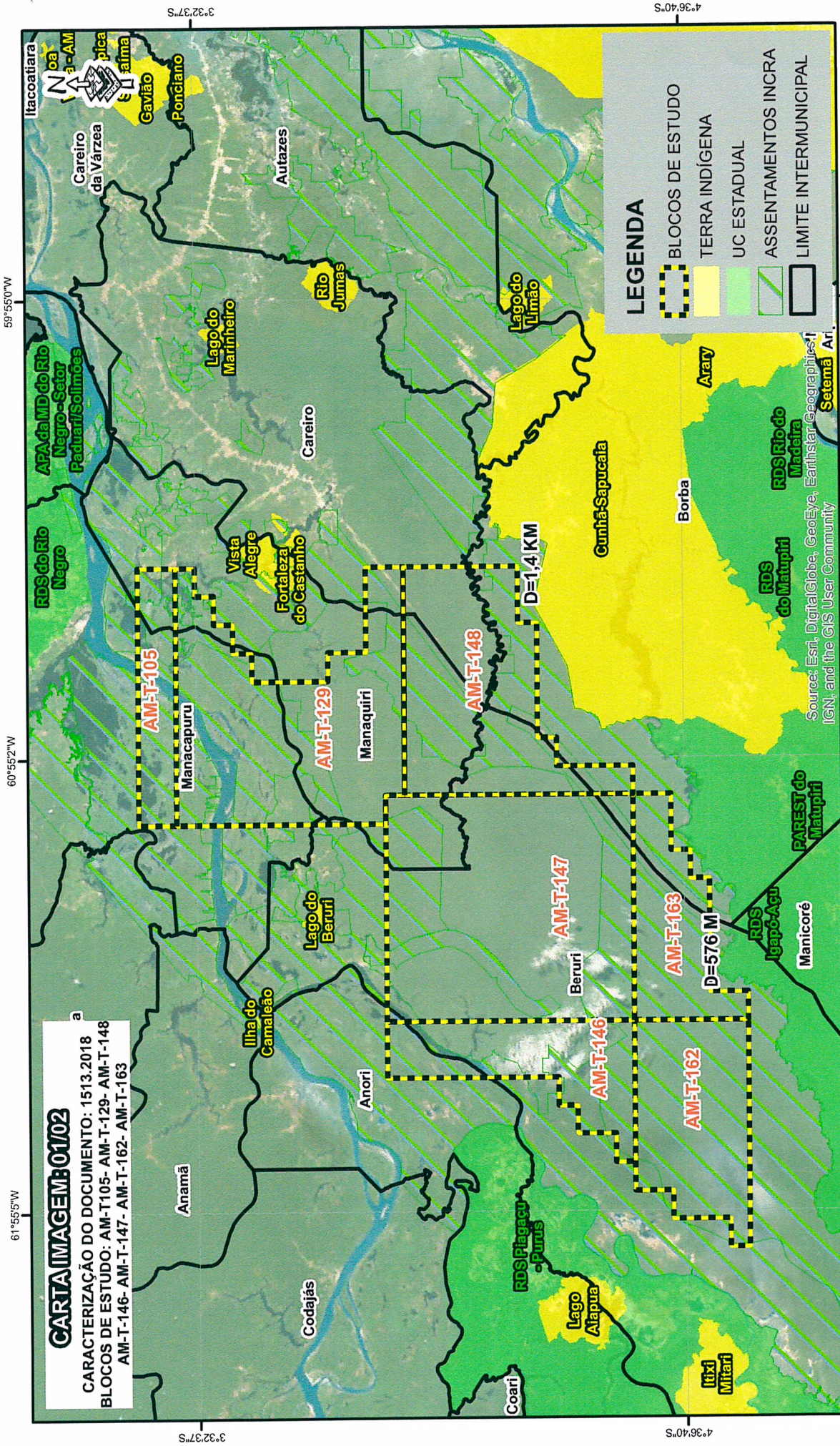
Informo que os dados referentes ao Blocos solicitados não foram inseridos em Base de Empreendimentos GCEO.

Para espacialização utilizou-se imagem Geoeye, ano de imageamento 2015, composição colorida R1G2B3, base vetorial de empreendimentos GCEO, base vetorial DSG e base cartográfica vetorial digital, escala 1:100.000, fornecida pela Diretoria de Serviço Geográfico do Exército – DSG.

Segue em anexo o mapa imagem gerado e tabela com as coordenadas.

**Manaus, 14 de Março de 2018**

  
Priscila S. de Silva Carvalho  
Analista Ambiental  
Matr. IPAAM nº 208.611-5A



**CARTA IMAGEM 01/02**  
 CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO: 1513.2018  
 BLOCOS DE ESTUDO: AM-T-105- AM-T-129- AM-T-148  
 AM-T-146- AM-T-147- AM-T-162- AM-T-163

- COBERTURA E USO DO SOLO**
- Formações Florestais Tropicais
    - Floresta Primária
    - Floresta Secundária (espécies)
    - Gramíneas
  - Uso da Terra
    - Área Antropizada em Processo
    - Área Urbanizada ou Construída
    - Áreas Urbanizadas de Uso Misto
  - Composições de Água
    - Lagos
    - Rios
    - Reservatórios, Açudes e Represas
    - Terras com Influência Fluvial ou de Miteração
    - Pratens
    - Mixção e Ceu Aberto

**ESPECIFICAÇÕES DAS IMAGENS**  
 Mapa de Localização constituída a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas / ANA - 2001  
 Planta de Detalhamento elaborada a partir Imagem Basemap com ano de imageamento: 2014.

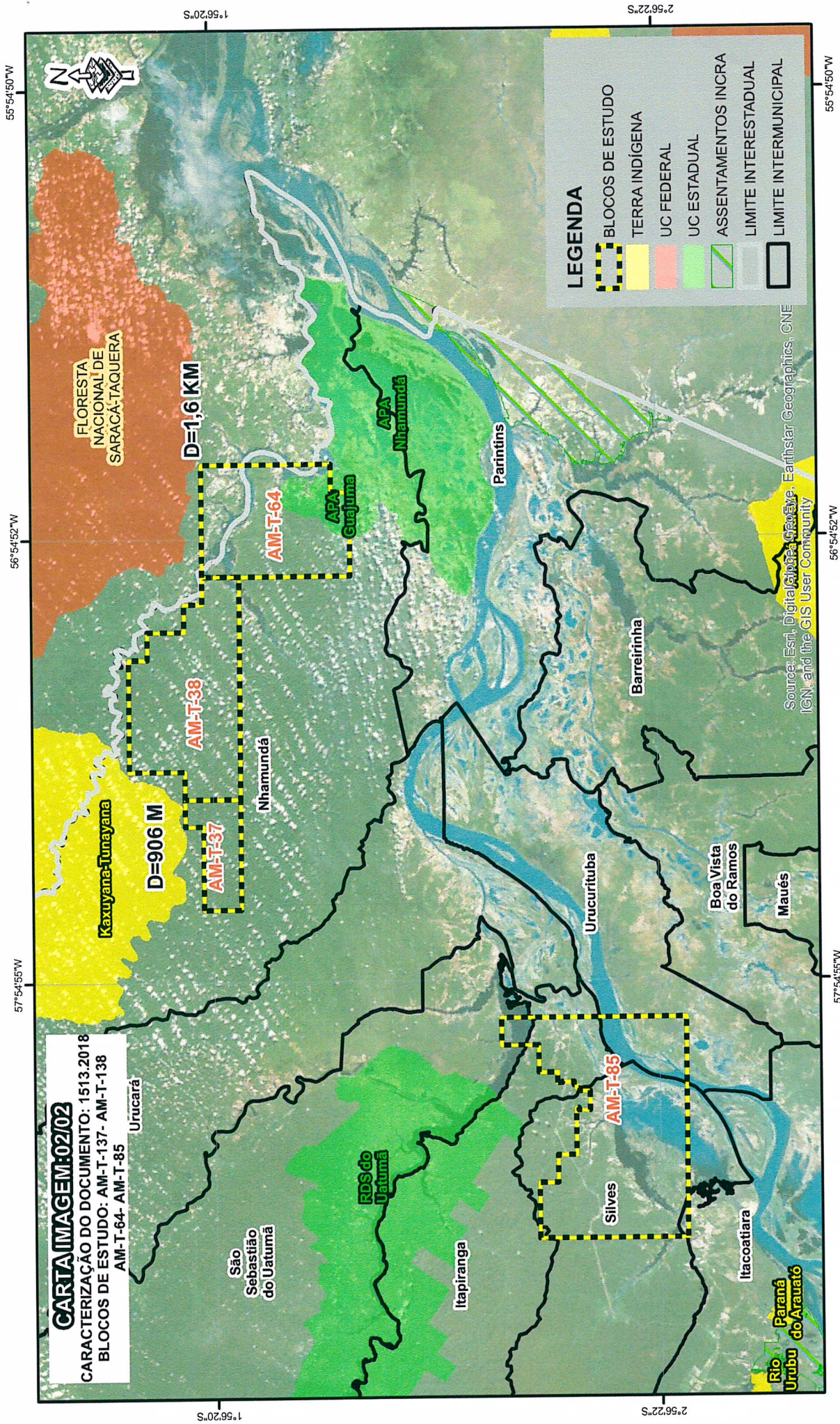
IPAAAM  
 GOVERNO DO ESTADO  
**AMAZONAS**

**1:1.250.000**  
 SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA (LAT / LONG)  
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000  
 ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: "Equador e meridiano 63° oeste", ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000km e 500km RESPECTIVAMENTE.

**LEGENDA**

- BLOCOS DE ESTUDO
- TERRA INDÍGENA
- UC ESTADUAL
- ASSENTAMENTOS INCRA
- LIMITE INTERMUNICIPAL

**INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**  
**MUNICÍPIO: TAPAUÁ, BERURI, MANAQUIRI, MANACAPURU**  
**DATA: 14/03/2018**



**CARTA IMAGEM-02/02**  
 CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO: 1513.2018  
 BLOCOS DE ESTUDO: AM-T-137- AM-T-138  
 AM-T-64- AM-T-85

Urucará

São Sebastião do Uatumã

RDS do Uatumã

Itapiranga

Silves

AM-T-85

Itacoatiara

Rio Parará  
 Rio Urubu do Arauató

Urucurituba

Boa Vista do Ramos

Maués

Barreirinha

Parintins

APA Nhamundá

APA Guajuma

D=1,6 KM

AM-T-64

AM-T-38

AM-T-37

D=906 M

FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA

**LEGENDA**

- BLOCOS DE ESTUDO
- TERRA INDÍGENA
- UC FEDERAL
- UC ESTADUAL
- ASSENTAMENTOS INCRA
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- LIMITE INTERMUNICIPAL

Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES IGN, and the GIS User Community

**COBERTURA E USO DO SOLO**

- Formações Florestais Tropicais
- Floresta Primária
- Floresta Secundária (monocultivo)
- Savanas
- Uso da Terra
- Área Antecipadas em Projeto
- Área Antecipadas em Uso

**Corpos d'Água**

- Lagos
- Rios
- Reservas, Águas e Represas
- Terras com Influência Elétrica ou de Mineração
- Praias
- Mineração a Céu Aberto
- Área Urbana ou Construída
- Áreas Urbanizadas de Uso Misto

**ESPECIFICAÇÕES DAS IMAGENS**  
 Mapa de Localização constituída a partir de base vortorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas / ANA - 2001  
 Planta de Detalhamento elaborada a partir Imagem Baseemap com ano de Imagem: 2014.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 PAAM  
 PAAZ

**1:1.250.000**

SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA (LAT / LONG)  
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: "Equador e meridiano 63° oeste", ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000km e 500km RESPECTIVAMENTE.

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO  
 MUNICÍPIO: SILVES, NHAMUNDÁ  
 DATA: 14/03/2018

55°54'50"W 56°54'52"W 57°54'55"W 2°56'22"S 1°56'20"S